



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.309

Projeto de lei nº 601, de 2024

Autoria: Carlos Cezar – PL

Institui o “Dia do Pediatra no Estado de São Paulo”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia do Pediatra no Estado de São Paulo”, a ser comemorado, anualmente, em 31 de agosto.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma letra 'M' estilizada e fluida.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente